



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 204/86.

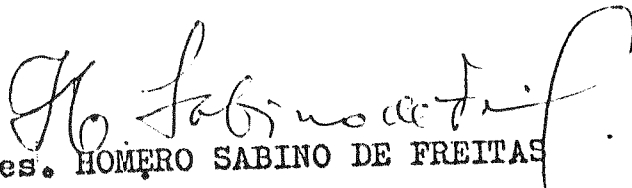
O Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão ontem realizada,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ SOARES DE CASTRO, Juiz Eleitoral da 127ª Zona, com sede nesta Capital, para responder pelo expediente eleitoral da 2ª Zona e para exercer o poder de polícia relativamente à propaganda partidária, nos termos do artigo 73, parágrafo único da Resolução número 12.924/86, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Doutor JAMIL PEREIRA DE MACEDO, enquanto durar o afastamento pelo período de 7 (sete) dias em gozo de licença.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 1986.


Des. HOMERO SABINO DE FREITAS
Presidente

Anotado
09/10/86
